Errata do Contrato nº 0251/2022, publicado no DOM Edição nº 3692/2022 de 09/06/2022
Onde se Lê: Unidade: 03.08.08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 2030 – Promoção da Ações Culturais e Festas Populares
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Leia se: Unidade: 03.08.08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 2029 – Promoção da Ações Culturais e Festas Populares
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário